



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.718
de 7 de novembro de 2025.

“Revoga o Decreto nº 11.378/2018”.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o Serviço Voluntário está regulamentado pelo Decreto nº 13.708/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 11.378, de 19 de junho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 7 de novembro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 7 de novembro de 2025, 170º ano de emancipação política-administrativo de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente